



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 16 dias do mês de março de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juízes do Trabalho Juliana Oliveira e Diogo Guerra, Titular e Substituto, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Maura Angelina Rodrigues Leal, que indicou para eventual contato os servidores Herve Callai Costa Beber e Geraldo Plínio Dal Berto Junior. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 901/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2005

Data da última correição realizada: 11.03.2020

Data de Implantação do PJe: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

Período Correcionado: de 01.01.2020 a 16.03.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.02.2020 a 31.01.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e um Juiz Substituto lotado, que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Juliana Oliveira	Juíza do Trabalho Titular	31.08.2020
Diogo Guerra	Juiz do Trabalho Substituto	06.02.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Juliana Oliveira	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 31.08.2020		5 meses e 10 dias*
2	Luciana Böhm Stahnke	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.03.2013		7 anos, 5 meses e 13 dias*
3	Diogo Guerra	06.02.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	4 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		11.03.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 dia
		11.04.2020 a 26.07.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 15 dias
		27.07.2020 a 18.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	23 dias
		19.08.2020 a 18.11.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses
		07.01.2021 a 26.01.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	20 dias
		27.01.2021 a 10.03.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 12 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Juliana Oliveira	Férias	07.01.2021 a 26.01.2021	20 dias
Juíza do Trabalho Titular	Luciana Böhm Stahnke	Férias	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
			27.07.2020 a 18.08.2020	23 dias
Juiz do Trabalho Substituto	Diogo Guerra	Férias	12.03.2020 a 10.04.2020	30 dias
			19.11.2020 a 18.12.2020	30 dias
			11.03.2021 a 30.03.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Maura Angelina Rodrigues Leal	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	02.09.2020
2	Elenita da Silveira Martins	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	02.09.2020
3	Hervé Callai Costa Beber	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.09.2014
4	Ilani Witt	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	08.10.2009
5	Geraldo Plínio Dal Berto Junior	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	16.12.2005
6	Pricila Barbieri	TJAA	Assistente (FC02)	02.09.2020
7	Andrew Roberto Boesel	TJAA	(Sem Função)	04.11.2019
8	Claudete Toson Ramos	TJAA	(Sem Função)	21.05.2007
9	Conrado Cesar Ataiades de Souza	AJAA	(Sem Função)	23.02.2010
10	Lisandro Ferreira Elesbão	TJAA	(Sem Função)	10.01.2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária.

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Cirlei Teresinha Bagatini	01.07.2010	01.09.2020	3716 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Liegi Matzenbacher Gutterres	08.04.2013	01.09.2020	2704 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Vera Regina da Silva Martins	08.04.2013	01.09.2020	2704 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Titular (FC05)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Geraldo Plinio Dal Berto Junior	LTS - Tratamento de Saúde	1
Lisandro Ferreira Elesbão	LPF - Doença em pessoa da família	2
Conrado Cesar Ataides de Souza	LPF - Doença em pessoa da família	1
Maura Angelina Rodrigues Leal	LTS - Tratamento de Saúde	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 02/2020 a 01/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Letícia Reichert de Oliveira	Direito	04.11.2019 02.05.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

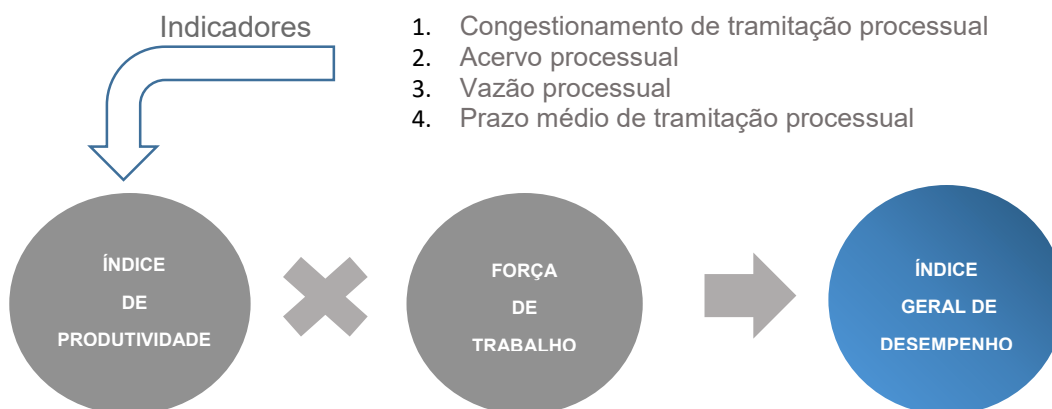


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 02/2020 a 01/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	761	959	772	831

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso Unidade Judiciária		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,48	0,04	0,82	0,29	0,65	0,57	0,03	0,55	0,38	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,17	0,67	0,25	0,38	0,48	0,23	0,73	0,54	0,45	78%	0,35
	03	2ª VT de Gramado	0,54	0,19	0,84	0,46	0,81	0,54	0,43	0,63	0,52	0,59	68%	0,40
	04	VT de Carazinho	0,43	0,12	0,74	0,38	0,62	0,57	0,15	0,73	0,53	0,51	79%	0,40
	05	1ª VT de Uruguaiana	0,20	0,15	0,72	0,44	0,25	0,38	0,05	0,67	0,66	0,42	99%	0,42
	06	4ª VT de Rio Grande	0,52	0,15	0,87	0,64	0,57	0,67	0,49	0,48	0,67	0,60	71%	0,43
	07	VT de Frederico Westphalen	0,49	0,12	0,65	0,33	0,52	0,50	0,22	0,72	0,45	0,48	97%	0,47
	08	1ª VT de Gramado	0,36	0,25	0,81	0,43	0,53	0,48	0,04	0,89	0,73	0,53	88%	0,47
	09	VT de Montenegro	0,45	0,14	0,73	0,29	0,55	0,51	0,05	0,74	0,47	0,48	98%	0,47
	10	VT de Farroupilha	0,49	0,15	0,84	0,41	0,63	0,49	0,19	0,79	0,52	0,54	88%	0,48
	11	1ª VT de Erechim	0,56	0,38	0,77	0,35	0,56	0,73	0,07	0,43	0,44	0,51	94%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,64	0,33	0,93	0,75	0,80	0,65	0,18	0,78	0,68	0,65	75%	0,49
	13	VT de Ijuí	0,40	0,23	0,78	0,44	0,56	0,50	0,10	0,60	0,54	0,49	100%	0,49
	14	PAJT de Nova Prata	0,42	0,17	0,77	0,33	0,72	0,60	1,00	0,44	0,43	0,59	84%	0,50
	15	VT de Cruz Alta	0,64	0,16	0,67	0,49	0,44	0,83	0,20	0,73	0,52	0,56	90%	0,50
	16	2ª VT de Lajeado	0,51	0,17	0,75	0,33	0,48	0,73	0,09	0,50	0,48	0,49	106%	0,52
	17	3ª VT de São Leopoldo	0,64	0,15	0,79	0,45	0,76	0,50	0,13	0,84	0,55	0,57	92%	0,52
	18	4ª VT de São Leopoldo	0,60	0,11	0,80	0,48	0,69	0,52	0,16	0,55	0,68	0,54	98%	0,53
	19	VT de São Jerônimo	0,48	0,04	0,94	1,00	0,63	0,73	0,92	0,48	0,52	0,68	78%	0,53
	20	3ª VT de Taquara	0,48	0,19	0,90	0,48	0,89	0,54	0,23	0,76	0,61	0,59	90%	0,53
	21	2ª VT de Passo Fundo	0,52	0,21	0,74	0,43	0,54	0,50	0,25	0,70	0,57	0,53	102%	0,54
	22	4ª VT de Taquara	0,44	0,13	0,88	0,45	0,75	0,56	0,45	0,48	0,62	0,56	99%	0,55
	23	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,12	0,86	0,63	0,33	0,48	0,15	0,67	0,71	0,50	111%	0,56
	24	3ª VT de Passo Fundo	0,51	0,18	0,72	0,39	0,48	0,45	0,12	0,44	0,79	0,47	120%	0,56
	25	1ª VT de Rio Grande	0,50	0,15	0,79	0,51	0,60	0,55	0,41	0,62	0,58	0,56	101%	0,57
	26	2ª VT de Sapiranga	0,47	0,13	0,88	0,43	0,60	0,61	0,08	0,92	0,72	0,58	98%	0,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	1ª VT de Cachoeirinha	0,54	0,13	0,76	0,44	0,60	0,65	0,66	0,61	0,46	0,59	98%	0,58
	28	5ª VT de Novo Hamburgo	0,46	0,12	0,88	0,46	0,69	0,59	0,21	0,96	0,83	0,61	95%	0,58
	29	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,57	0,08	0,72	0,40	0,44	0,64	0,19	0,80	0,63	0,54	110%	0,59
	30	4ª VT de Pelotas	0,43	0,09	0,82	0,44	0,54	0,45	0,08	0,73	0,61	0,50	119%	0,60
	31	VT de Alvorada	0,53	0,17	0,94	0,74	0,90	0,90	0,78	0,62	0,52	0,72	83%	0,60
	32	3ª VT de Gravataí	0,67	0,27	0,87	0,72	0,68	0,89	0,16	0,41	0,55	0,61	98%	0,60
	33	2ª VT de Pelotas	0,51	0,09	0,87	0,61	0,56	0,61	0,01	0,73	0,83	0,56	107%	0,60
	34	3ª VT de Sapiranga	0,46	0,22	0,84	0,53	0,51	0,53	0,21	1,00	0,80	0,60	100%	0,60
	35	2ª VT de Novo Hamburgo	0,37	0,22	0,54	0,36	0,24	0,95	0,46	0,68	0,69	0,54	112%	0,60
	36	4ª VT de Passo Fundo	0,55	0,14	0,85	0,45	0,64	0,51	0,15	0,46	0,80	0,53	115%	0,61
	37	PAJT de Capão da Canoa	0,44	0,39	0,87	0,51	0,71	0,60	0,35	0,77	0,65	0,61	101%	0,62
	38	1ª VT de Taquara	0,60	0,23	0,91	0,50	1,00	0,58	0,55	0,70	0,56	0,66	94%	0,62
	39	2ª VT de Cachoeirinha	0,53	0,15	0,86	0,62	0,62	0,77	0,50	0,73	0,58	0,64	99%	0,63
	40	2ª VT de Bagé	0,54	0,23	0,87	0,67	0,59	0,84	0,24	0,64	0,59	0,62	103%	0,64
	41	3ª VT de Pelotas	0,52	0,14	0,86	0,61	0,57	0,52	0,03	0,90	0,85	0,58	111%	0,64
	42	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,52	0,12	0,67	0,42	0,47	0,74	0,55	0,74	0,55	0,58	111%	0,64
	43	1ª VT de Gravataí	0,65	0,20	0,86	0,57	0,65	0,87	0,38	0,56	0,52	0,63	103%	0,65
	44	4ª VT de Gravataí	0,63	0,30	0,87	0,66	0,64	0,99	0,58	0,44	0,53	0,67	97%	0,65
	45	1ª VT de São Leopoldo	0,46	0,22	0,78	0,57	0,49	0,57	0,75	0,98	0,68	0,65	100%	0,65
	46	4ª VT de Novo Hamburgo	0,52	0,37	0,85	0,44	0,59	0,53	0,13	0,89	0,83	0,59	111%	0,65
	47	3ª VT de Rio Grande	0,57	0,16	0,90	0,69	0,74	0,65	0,92	0,45	0,63	0,67	99%	0,66
	48	2ª VT de São Leopoldo	0,67	0,33	0,86	0,61	0,72	0,71	0,16	0,79	0,60	0,63	106%	0,67
	49	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,54	0,06	0,78	0,46	0,55	0,54	0,50	0,71	0,60	0,57	121%	0,69
	50	1ª VT de Passo Fundo	0,56	0,17	0,78	0,42	0,60	0,59	0,51	0,62	0,54	0,57	122%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,58	0,34	0,86	0,82	0,57	0,61	0,10	0,85	0,89	0,63	113%	0,71
	52	3ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,23	0,87	0,57	0,53	0,64	0,34	0,73	0,93	0,61	117%	0,71
	53	2ª VT de Taquara	0,59	0,12	0,93	0,51	0,96	0,64	0,59	0,69	0,59	0,67	108%	0,72
	54	1ª VT de Sapiranga	0,48	0,10	0,88	0,42	0,73	0,62	0,23	0,96	0,80	0,62	117%	0,73
	55	2ª VT de Rio Grande	0,66	0,21	0,87	0,64	0,61	0,96	0,61	0,60	0,62	0,69	107%	0,74
56	2ª VT de Gravataí	0,63	0,30	0,85	0,67	0,62	1,00	0,36	0,76	0,61	0,68	110%	0,75	
57	1ª VT de Novo Hamburgo	0,50	0,43	0,84	0,70	0,37	0,75	0,59	0,82	1,00	0,69	116%	0,80	
Média			0,52	0,19	0,83	0,51	0,58	0,67	0,35	0,69	0,64	0,59	99%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,52	32° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{702}{702 + 760 + 4} \right) \Rightarrow 0,52$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 02/2020 a 01/2021

	3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/01/2020	702	486,63	44,26%	
B	Casos novos	760	748,68	1,51%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	4,86	-17,69%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.466	1240,18	18,21%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	426	281,72	51,21%	
F	Processos conciliados – conhecimento	222	248,86	-10,79%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	648	530,58	22,13%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	54	66,86	-19,23%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	702	597,44	17,50%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	47,89%	48,17%	-0,60%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,52	0,52	0,56%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
02/2020 a 01/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Ilca Härter Saalfeld	0	1	0	0	0
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	6	0	0	0
Anita Job Lübbe	0	24	0	1	0
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	3	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	13	0	1	0
Celso Fernando Karsburg	0	2	0	0	0
Diogo Guerra	2	51	49	7	12
Edson Moreira Rodrigues	0	1	0	0	0
Eduardo Vianna Xavier	0	4	0	0	0
Eliseu Cardozo Barcellos	0	7	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	1	0	0	0
Juliana Oliveira	38	45	86	10	12
Laura Antunes de Souza	1	4	0	0	0
Luciana Böhm Stahnke	43	162	87	35	71
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	3	0	0	0
Rafael Flach	0	12	0	0	5
Rodrigo de Mello	0	3	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	222	483	117,57%
Aguardando encerramento da instrução	314	240	-23,57%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	121	7	-94,21%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	45	0	-100,00%
TOTAL	702	730	3,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,12	0,19	11° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{323}{44 + 323} \right) \Rightarrow 0,12$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
02/2020 a 01/2021

	3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/01/2020	44	57,56	-23,56%
B	Incidentes apresentados	323	226,67	42,50%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	367	284,23	29,12%
D	Incidentes julgados/baixados	323	230,70	40,01%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	88,01%	81,17%	8,43% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,12	0,19	-36,34% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,83	5º / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{478}{950 + 507} \right) \Rightarrow 0,67$$



		3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/01/2020	408	576,19	-29,19%	
B	Execuções tramitando em 31/01/2020	542	880,28	-38,43%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/01/2020	950	1.456,47	-34,77%	
D	Execuções iniciadas	507	370,93	36,68%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.457	1.827,40	-20,27%	
F	Execuções Finalizadas	478	315,75	51,38%	
PRODUTIVIDADE (F / E)		32,81%	17,28%	89,87%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))		0,67	0,83	-18,77%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,51	14° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 820 + 219 + 1.010 + 15 \Rightarrow 2.064$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$		$\frac{2064}{4876,00}$		0,42
---	--	------------------------	--	-------------

Situação	Pendentes em 31/01/2020	Pendentes em 31/01/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	969	820	-15,38%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	261	219	-16,09%
Pendentes de finalização na fase de execução***	950	1.010	6,32%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	16	15	-6,25%
Total	2.196	2.064	-6,01%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,58	8° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{796}{874} \Rightarrow 0,91$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,91}{1,93} \Rightarrow 0,47$$

VAZÃO PROCESSUAL 02/2020 a 01/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	796	874	109,80%
Média unidades similares	797,51	717,58	89,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,67	46° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação



e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{334,93}{454,07} \Rightarrow 0,74$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	233,55	334,93	43,40%
Média unidades similares	213,05	304,42	42,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,35	46° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{38,59}{70,56} \Rightarrow 0,55$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	84,50	38,59	-54,33%
Média unidades similares	53,45	24,75	-53,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,69	38° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2106,82}{2843,60} \Rightarrow 0,74$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	2.161,01	2.106,82	-2,51%
Média unidades similares	1.831,05	1.962,85	7,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,64	19° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1712,85}{3089,58} \Rightarrow 0,55$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.641,42	1.712,85	4,35%
Média unidades similares	1.856,85	1.964,74	5,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,59	28° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,52 \times 2) + (0,12 \times 1) + (0,67 \times 3) + (0,42 \times 1) + (0,47 \times 1) + (0,74 \times 2) + (0,55 \times 2) + (0,74 \times 2) + (0,55 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,58$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andrew Roberto Boesel	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Cirlei Teresinha Bagatini	01/02/2020	01/09/2020	214	5	0	209	0,57
Claudete Toson Ramos	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Conrado Cesar Ataides de Souza	01/02/2020	31/01/2021	366	1	0	365	1,00
Elenita da Silveira Martins	02/09/2020	31/01/2021	152	0	0	152	0,42
Geraldo Plinio Dal Berto Junior	01/02/2020	31/01/2021	366	1	0	365	1,00
Hervé Callai Costa Beber	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Ilani Witt	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Liegi Matzenbacher Gutterres	01/02/2020	01/09/2020	214	0	0	214	0,58
Lisandro Ferreira Elesbão	01/02/2020	31/01/2021	366	2	0	364	0,99
Maura Angelina Rodrigues Leal	02/09/2020	31/01/2021	152	7	0	145	0,40
Pricila Barbieri	02/09/2020	31/01/2021	152	0	0	152	0,42
Vera Regina da Silva Martins	01/02/2020	01/09/2020	214	0	0	214	0,58
TOTAL			3660	16	0	3644	9,96

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do



Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 830,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,96}{9}$	→	111%
--	---	------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,58 \times 111\%$	→	0,64
--	---	---------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
816	784	96,08	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
772	757	98,06	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
252	725	34,76	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
618	604	97,73%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
11	11	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	11	9
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	17	17
Companhia Riograndense de Saneamento	12	9
Caixa Econômica Federal	6	3
Banrisul	5	3
Banco do Brasil S/A	13	4
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	9	8
Claro S.A.	7	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	3
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	5	4

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
88	66	86	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 03.03.21:

Com o início da pandemia os processos foram retirados de pauta. Antes da Dra. Juliana assumir, em agosto/20, as contestações eram feitas em Secretaria, mas audiências se mantinham suspensas. Quando a Dra. Juliana assumiu a unidade começou a incluir os feitos em pauta a se realizarem por videoconferência.

As pautas J1(Dra Juliana) estão sendo feitas de forma telepresencial. Só houve audiência mista durante uma semana, quando a bandeira possibilitou. A J1 adota audiência UNA para Ordinários e Sumaríssimos. São feitas 4 por dia, de segunda a quinta. O J2 (Dr. Diogo) adota o procedimento de contestar em secretaria. São marcadas 5 instruções por dia, de segunda à quinta.

Ambos Juízes eventualmente fazem audiências às sextas, para casos urgentes ou conciliações.

Em caso de bandeira vermelha (ou preta) a Dra. Juliana mantém exclusivamente telepresencial, analisando em audiência alegações das partes de não terem recursos para acessar por vídeo. Normalmente ela tenta acordo.

O J2 vinha cancelando a pauta no caso de bandeira vermelha. O procedimento por ele adotado é semipresencial.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

02/2020 a 01/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
DIOGO GUERRA	12	7	8	0	5	2	34
JULIANA OLIVEIRA	0	35	15	0	17	14	81
LUCIANA BOHM STAHNKE	26	25	24	0	1	1	77
TOTAL	38	67	47	0	23	17	192

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 02/2020 a 01/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	536	378	70,52%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	157	121	77,07%
TOTAL	693	499	72,01%

NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE



Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 15.03.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 3 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás (decorrentes de acordo, pagamento na execução e saldo para a reclamada) é de 2 a 3 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 03.03.21 estavam sendo despachadas as petições de 17.02.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (03.03.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 11.02.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 02/03/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000297-86.2012.5.04.0733	18/07/2019	RLD CONSERTOS DE MAQUINAS E ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME	07/12/2020
0000297-86.2012.5.04.0733	18/07/2019	CELI JUNG	07/12/2020
0000297-86.2012.5.04.0733	18/07/2019	LILIAM JUNG	07/12/2020
0000602-70.2012.5.04.0733	24/08/2020	SERGIO ALVOIR SANTOS DE AVELAR	28/08/2020
0020003-16.2016.5.04.0733	15/03/2018	ASSOCIACAO SANTA-CRUZENSE DE FUTSAL	17/04/2017
0020088-31.2018.5.04.0733	19/11/2018	REFAMA - TERCEIRIZACAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA - ME	17/07/2018



0020088-31.2018.5.04.0733	22/01/2020	INDUSTRIA DE BEBIDAS CELINA LTDA - ME	17/07/2018
0020155-64.2016.5.04.0733	05/06/2018	FABIANO DE LIMA MOURA	31/01/2021
0020155-64.2016.5.04.0733	13/11/2018	FABIANO DE LIMA MOURA	31/01/2021
0020256-38.2015.5.04.0733	01/02/2021	ANDRE QUEIROZ BATISTA	18/05/2015
0020256-38.2015.5.04.0733	01/02/2021	LONDERO & QUEIROZ LTDA	18/05/2015
0020399-56.2017.5.04.0733	29/05/2019	KARINE SOARES DA SILVA - ME	29/03/2020
0020399-56.2017.5.04.0733	29/05/2019	KARINE SOARES DA SILVA	29/03/2020
0020487-31.2016.5.04.0733	07/03/2018	ABSOLUTA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. - ME	22/08/2017
0020487-31.2016.5.04.0733	27/01/2021	ALDOMIRO DE ALMEIDA	22/08/2017
0020487-31.2016.5.04.0733	27/01/2021	JANETE MARLISE DE ALMEIDA	22/08/2017
0020512-78.2015.5.04.0733	01/11/2017	PLASTICOS VENANCIO AIRES EIRELI	29/07/2020
0020512-78.2015.5.04.0733	11/07/2019	PLASTICOS E TRANSPORTES KARBAX EIRELI - ME	29/07/2020
0020597-64.2015.5.04.0733	25/10/2017	COMERCIAL DE TABACOS SANTA TECLA LTDA	19/05/2020
0020611-77.2017.5.04.0733	21/06/2019	PIZZARIA TUNEL VERDE LTDA - ME	09/11/2018
0020611-77.2017.5.04.0733	10/02/2021	JOICE DA SILVA LEMOS	09/11/2018
0021117-24.2015.5.04.0733	29/03/2016	ANDERSON TELMO PAIM	27/11/2015
0021117-24.2015.5.04.0733	13/09/2016	ANDERSON TELMO PAIM	27/11/2015
0021130-86.2016.5.04.0733	01/11/2017	DPS MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	23/02/2017
0021224-34.2016.5.04.0733	27/11/2019	VIVIANE GRACIELA GOMES ALVES - ME	11/05/2018
0267900-42.2005.5.04.0733	15/01/2020	ANTONIO CARLOS SONTAG	10/11/2020
0267900-42.2005.5.04.0733	15/01/2020	CLAUDIA ZANDONAI LEMOS PINTO SONTAG	10/11/2020
0267900-42.2005.5.04.0733	15/01/2020	EBV Empresa Brasileira de Vigilância Ltda	10/11/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 02/03/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se em consulta ao Sistema Pje realizada em 22/02/2021, inexistirem incidentes apresentados há mais de seis meses na Unidade sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes



Procedência	02/2020 a 01/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 23.407.132,81	76,38%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.924.010,23	19,33%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.316.398,05	4,30%
Total	R\$ 30.647.541,09	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	02/2020 a 01/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 732.948,98	17,87%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.875.942,91	70,12%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 492.436,55	12,01%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 4.101.328,44	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 25.2.2021, os processos 0020389-12.2017.5.04.0733, 0020209-25.2019.5.04.0733, 0021249-47.2016.5.04.0733, 0020961-94.2019.5.04.0733, 0020569-62.2016.5.04.0733, 0021140-67.2015.5.04.0733, 0020055-75.2017.5.04.0733, 0020803-39.2019.5.04.0733, 0020606-21.2018.5.04.0733, 0020590-33.2019.5.04.0733, 0020956-72.2019.5.04.0733, 0020449-48.2018.5.04.0733, 0020785-52.2018.5.04.0733, 0020949-51.2017.5.04.0733, 0020175-50.2019.5.04.0733, 0020042-71.2020.5.04.0733, 0020657-95.2019.5.04.0733, 0020042-42.2018.5.04.0733, 0020006-34.2017.5.04.0733 e 0020359-40.2018.5.04.0733, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020949-51.2017.5.04.0733
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Analisando os autos, verifica-se que foi homologado acordo entre as partes, conforme ata de audiência do ID. b601069, o qual foi descumprido por uma das reclamadas. Em 12.7.2019, na decisão do ID. cfba454, o Juízo determinou o lançamento da conta e o início dos atos executórios contra a reclamada, os quais foram cumpridos, conforme Ids. e87380 e 63e7d68. No entanto, o processo está tramitando na fase de liquidação.	
2	Processo nº 0020449-48.2018.5.04.0733
Fase: Execução	
Movimentação processual: Conforme despacho proferido em 13.8.2020 (ID. 6c93e46), o Juízo determinou a renovação do ofício à CEF (ID. af83c7b), a qual foi cumprida pela Secretaria da Vara em 14.8.2020, conforme certidão do ID. 568438e. No entanto, até esta data (25.2.2021), não consta, no processo, resposta da CEF ao ofício, e o processo não é movimentado desde 15-10-2020.	
3	Processo nº 0020785-52.2018.5.04.0733
Fase: Execução	



Movimentação processual: Como último ato no processo, consta certidão anexada pela Secretaria da Vara em 19.10.2020, contendo a informação de RenaJud negativo e inclusão do executado no CNIB. Após essa data, os autos não foram impulsionados pela Vara, e constam na tarefa "Cumprimento de Providências".

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/02/2021, constam 4 (quatro) processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0066200-15.2005.5.04.0733	20/03/2020
2	0041700-79.2005.5.04.0733	25/03/2020
3	0041800-34.2005.5.04.0733	25/03/2020
4	0004500-04.2006.5.04.0733	25/03/2020

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/02/2021, constam 3 (três) autos em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0224900-89.2005.5.04.0733	05/05/2020
2	0000784-90.2011.5.04.0733	10/12/2020
3	0000536-22.2014.5.04.0733	10/12/2020

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020804-63.2015.5.04.0733	19/04/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	185
02	0000968-12.2012.5.04.0733	11/05/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	172
03	0071100-02.2009.5.04.0733	20/05/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	165
04	0021234-78.2016.5.04.0733	09/06/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	151
05	0021234-78.2016.5.04.0733	09/06/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	151
06	0000999-32.2012.5.04.0733	17/06/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	146
07	0001043-51.2012.5.04.0733	23/06/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	142
08	0020016-49.2015.5.04.0733	15/07/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	126
09	0020243-05.2016.5.04.0733	20/07/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	0020854-50.2019.5.04.0733	28/07/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	117
11	0020190-82.2020.5.04.0733	18/08/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	103
12	0020812-06.2016.5.04.0733	01/09/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	93
13	0021222-64.2016.5.04.0733	02/09/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	92
14	0020046-79.2018.5.04.0733	30/09/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	73
15	0020886-94.2015.5.04.0733	13/10/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	65
16	0071100-02.2009.5.04.0733	27/10/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	55
17	0020183-90.2020.5.04.0733	09/11/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	48
18	0020267-96.2017.5.04.0733	12/11/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	45
19	0020424-69.2017.5.04.0733	17/11/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	42
20	0020660-16.2020.5.04.0733	18/11/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	41
21	0020661-98.2020.5.04.0733	18/11/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	41
22	0020691-36.2020.5.04.0733	01/12/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	32
23	0020236-76.2017.5.04.0733	02/12/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	31
24	0020236-76.2017.5.04.0733	02/12/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	31
25	0020838-67.2017.5.04.0733	11/12/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	25
26	0020854-50.2019.5.04.0733	11/12/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	25
27	0020528-95.2016.5.04.0733	14/12/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	24
28	0020736-16.2015.5.04.0733	15/12/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	23
29	0020332-28.2016.5.04.0733	13/01/2021	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	19
30	0000628-34.2013.5.04.0733	28/01/2021	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	14
31	0020714-84.2017.5.04.0733	29/01/2021	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	13
32	0020714-84.2017.5.04.0733	29/01/2021	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	13
33	0000136-13.2011.5.04.0733	29/01/2021	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	13
34	0020194-61.2016.5.04.0733	29/01/2021	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	13
35	0020997-10.2017.5.04.0733	01/02/2021	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	12
36	0021234-15.2015.5.04.0733	01/02/2021	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22/02/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
4457/2020	0020416-63.2015.5.04.0733	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam os magistradas na elaboração de decisões (“*um auxilia nas sentenças de processos ordinários e outro nas decisões de Embargos à Execução, Impugnações à Sentenças de Liquidação, Desconsiderações de Personalidade*”). Segue rol e atividades dos servidores e estagiária:

Diretora de Secretaria: Maura Angelina Rodrigues Leal

Atividades jurídicas: Atribuições dos responsáveis das tarefas, naquelas em que o sistema não proporciona pré atribuição, análise das petições urgentes, acordos, análise de processos por requisição de servidor, análise dos relatórios da unidade (processos parados, prazos em aberto, incidentes pendentes), análise dos processos arquivados provisoriamente (início da prescrição intercorrente),

Atividades administrativas: Avaliações dos servidores, solucionar questões relativas aos equipamentos da unidade, inventário, solicitações de manutenções em geral, escala de férias, atendimento do telefone da unidade pelo siga-me de forma compartilhada com o Assistente de direção, com escala mensal ou semestral.

Assistente Diretora de Secretaria: Herve Callai Costa Beber

Atividades jurídicas: Da fase de execução é responsável pelos processos com finais pares, Análise e confecção de minutas, análise dos prazos vencidos, envio de processos para julgamento de recursos da fase de execução, análise dos processos julgados e devolvidos pela Instância Superior, utilização dos convênios para pesquisa e auxílio na expropriação de bens, SISBAJUD, CNIB, RENAJUD, SERASAJUD, PENHORA ONLINE, assim como daqueles utilizados para pesquisa SIEL, HOD, SENSEC, JUCIRS, GID DETRAN, SEFAZ; expedição de Certidões Narratórias.

Atividades administrativas: atendimento ao telefone da unidade de forma compartilhada com a Diretora, escala para atendimento, mensal ou semestral, atendimento na unidade para entrega de CTPS (assim como registros no documento), se necessário;

Secretário(a) de audiências: Geraldo Plínio Dal Berto Júnior

Análise da triagem inicial, análise das ações com dependências, pedidos de Tutela Antecipada nas ações iniciais, pedidos relacionados às audiências;

Assistente(s) de Execução: Ilani Witt

Minutas sentenças relativas aos Embargos à Execução, Impugnações à Sentença de Liquidação, Exceções de pré executividade, análise das impugnações de cálculos mais complexas;

Assistente: Pricila Barbieri



Minutas relativas aos processos na fase de liquidação, lançamento de cálculos, análise de impugnações mais simples, atualização de cálculos;

Assistente de Juiz(a) Titular: Elenita da Silveira Martins

Minutas de sentenças dos processos ordinários, assim como dos Embargos Declaratórios de correntes das sentenças dessas ações;

Demais servidores:

Andrew Roberto Boesel: Da fase de execução é responsável pelos processos com finais ímpares, Análise e confecção de minutas, análise dos prazos vencidos, envio de processos para julgamento de recursos da fase de execução, análise dos processos julgados e devolvidos pela Instância Superior, utilização dos convênios para pesquisa e auxílio na expropriação de bens, CNIB, RENAJUD, SERASAJUD, assim como daqueles utilizados para pesquisa HOD, SENSEC, JUCIRS, GID DETRAN, SEFAZ. Certidões Narratórias.

Conrado Cesar Ataides de Souza: Da fase de conhecimento é responsável pela Análise e confecção de minutas, análise dos prazos vencidos, envio de processos para julgamento, análise dos processos julgados e devolvidos pela Instância Superior; expedição de Certidões Narratórias.

Claudete Toson Ramos: Responsável pela expedição de Precatórios, RPVs, Mandados, Alvarás, Certidões de Habilitação de Crédito, atualização de cálculos, abatimentos, atualizações;

Lisandro Ferreira Elesbão: Responsável pela juntada e distribuição aos responsáveis para análise das petições juntadas via protocolo digital, Vipe, caixa de e-mail da Vara; verificação diária do E-Carta com a certificação de efetivação de intimação; expedição de ofícios; expedição de Requisições de honorários Periciais;

Estagiário(a): Leticia Reichert de Oliveira: Expedição de e-mail aos bancos enviando os alvarás de transferência, conferência e juntada dos comprovantes de recolhimentos e pagamentos enviados via e-mail pela CEF e BB, envio dos despachos com força de ofício;

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

276 processos foram afetados, para os quais sendo abertos mais dois horários por dia de pauta a fim de agilizar sua reinclusão em pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade tem utilizado o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, não utiliza CORSAN, CRC-JUD, IEPRO, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SAT – INSS, SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares na maioria dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de congestionamento na fase de execução (5ª posição), vazão (8ª posição), congestionamento de incidentes processuais (11ª posição), acervo (14ª posição) e idade média dos processos em tramitação (19ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (46ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (46ª posição) e idade média dos processos em execução (38ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/02/2020 a 31/01/2021, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul solucionou 47,89% de todos os processos pendentes, produtividade muito próxima à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 48,17%. Comparando a Unidade com seu desempenho no



período anterior (03/2019 a 02/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 56,43% para 47,89%, resultado de 276 processos solucionados a menos no período correccionado. A 3ª Vara de Santa Cruz terminou o período avaliado ocupando a 32ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 0,56% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul prolataram 426 sentenças com resolução de mérito e homologaram 222 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média nas unidades similares foi de 281,72 sentenças e 248,86 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (03/2019 a 02/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 526 sentenças e homologados 373 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 3,99% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, e houve um aumento de 117,57% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 88,01%, superando a média da faixa processual em 8,43%. Resultado da baixa/julgamento de cerca de 92 incidentes a mais que a média da faixa, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul ficou posicionada em 11º lugar dentre as 57 unidades avaliadas. Comparando com seu desempenho no período anterior, a 3ª Vara de Santa Cruz, aumentou seu congestionamento de 0,09 para 0,12.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, ocupando a 5ª posição entre as 57 unidades avaliadas, tendo finalizado 162 execuções a mais do que a média da faixa no período em exame. Comparando com seu desempenho no período anterior, a 3ª Vara de Santa Cruz, no período avaliado, contou com cerca de 68 execuções pendentes de finalização a mais e concluiu 50 execuções a menos do que havia concluído no período anterior.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade reduziu seu acervo em 132 processos, passando de 2.196 para 2.064 processos pendentes, equivalente a 6,01%, finalizando o período correccionado na 14ª posição entre as Unidades da mesma faixa processual. Observando-se a tabela do item 4.4, verifica-se que a redução não foi harmônica em todas as fases, sendo que nos pendentes de finalização na fase de execução houve inclusive aumento em 60 processos pendentes, correspondente a 6,32%.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul tem uma boa vazão processual, ocupando a 8ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual. O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 9,8% mais processos em relação aos casos novos, e também por ficar à frente da média, que arquivou cerca de 10% menos processos em relação aos casos novos que recebeu. Comparando com seu desempenho no período anterior (03/2019 a 02/2020), a 3ª Vara de Santa Cruz manteve a boa vazão do período anterior (03/2019 a 02/2020) e melhorou o desempenho em relação à média das unidades similares, já que no período correccionado ficou com índice de vazão melhor do que a média.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 43,4% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 42,89%. A 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul terminou o



período correccionado com idade média cerca de 30 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 46ª colocação entre as 57 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul ficou com índice abaixo da média da faixa nesse indicador, ocupando a 46ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual. Embora tenha reduzido em 54,33% o prazo médio entre a conclusão e a sentença, a média das unidades similares teve uma redução de 53,70%, terminando o período correccionado com idade média cerca de 14 dias inferior à Unidade avaliada.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Em que pese a Unidade avaliada tenha reduzido, em relação ao período anterior (02/2019 a 01/2020), a idade média dos processos na fase de execução em 2,51%, enquanto a média das unidades similares aumentou em 7,20%, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul finalizou o período avaliado com desempenho aquém da média, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 144 dias superior à das similares.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 71 dias, correspondente a 4,35%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 251 dias superior à 3ª Vara de Santa Cruz. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 19ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 28ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual. Comparando seu desempenho com o período anterior, verifica-se queda na produtividade alcançada pela Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 42ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (28º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 111%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 15 maiores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução *“quando em análise se verifica da possibilidade”*.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após a citação, decorrido o prazo para pagamento”*, e a exclusão *“quando da sentença que encerra a execução”*. Para identificar eventuais inscrições indevidas a Unidade efetua, rotineiramente, conferência dos processos arquivados definitivamente que não foram excluídos do BNDT.

11.22 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão não identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (0-zero) e incidentes na liquidação/execução (0-zero).

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)



Foram identificados nessa situação 4 (quatro) autos em carga com advogados e 3 (três) processos em carga com perito.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 22.02.2021, foram identificados 36 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade tem observado o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.26 Gestão documental

Nos últimos 5 (cinco) anos não foi solicitada a eliminação de documentos administrativos e/ou judiciais.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3 e 5 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3 e 5.1.4).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente



Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;



VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.9 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.10 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução, bem como aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice-Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)



Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza Titular Juliana Oliveira e Juiz Substituto Diogo Guerra, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 901/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízes do Trabalho Juliana Oliveira e Diogo Guerra, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Maura Angelina Rodrigues Leal, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional